



POLITICA DE GESTAO DE RISCOS CORPORATIVOS



SANTOS BRASIL



0. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades sobre a Gestão de Riscos Corporativos a partir da identificação, análise, priorização, abordagem de tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos que podem afetar o alcance e a execução da estratégia planejada, para tomada de decisão da Santos Brasil. Desse modo, a visão de riscos corporativos passa a ser incorporada ao processo de tomada de decisões, adequando a Governança e as boas práticas de mercado e permitindo o cumprimento da estratégia, bem com a criação e preservação de valor para a Santos Brasil.

Este documento ainda busca facilitar a disseminação do conhecimento e incorporação da cultura de gestão de riscos na Santos Brasil, estabelecendo uma linguagem comum sobre o tema e considerando seus valores, história, processos decisórios, modelo de negócios, operação e a sua estrutura organizacional.

1. ABRANGENCIA

Esta Política aplica-se a todos os funcionários Santos Brasil e passará a se aplicar automaticamente a novas empresas controladas e coligadas.

3. REFERENCIAS

ABNT NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos - Diretrizes;

ABNT NBR ISO/IEC 270005:2019 - Tecnologia da Informação - Técnicas de Segurança - Gestão de Riscos de Segurança da Informação;

COSO - ERM: Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Enterprise Risk Management Framework;

Código Brasileiro de Governança Corporativa (CBGC);

Código de Conduta da Santos Brasil;

IIA - The Institute of Internal Auditors: Modelo das três linhas de defesa;

Instituição CVM 552;

Instituição CVM 586;

LEI NO 6.404/76 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações

Política de Controles Internos da Santos Brasil;

4. CONCEITOS

Ação mitigatória: Ações e controles adotados pela Santos Brasil com o objetivo de minimizar ou eliminar a exposição ao risco corporativo e mitigar a possibilidade de materialização dele.

Apetite a Risco: Nível de risco que uma organização está disposta a aceitar na busca e realização de sua estratégia e objetivos, expresso por meio da Regra de Impacto e Probabilidade e pela matriz de Alcance de aprovação para Assunção de Riscos Corporativos".



Criticidade dos Riscos: Resultado da avaliação combinatória dos eixos de impacto e probabilidade. A criticidade do risco poderá ser estabelecida em cinco níveis sendo: Alto, Significativo, Moderado, Baixo, Mínimo.

Dono do Risco: Funcionário indicado pela Santos Brasil encarregado do tratamento e monitoramento do risco corporativo que esta sob sua competência. Preferencialmente deverá ser um Diretor (a).

Enterprise Risk Management(ERM)/Gestão de Riscos: Processo conduzido pelo Conselho de Administração inclusive através de seus Comitês de Assessoramento, e Diretoria Executiva, que visa estabelecer estratégias para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar potenciais eventos futuros, que possam afetar os resultados da Santos Brasil.

Facilitador: Funcionário detentor do conhecimento técnico a respeito do risco corporativo e que auxilia o dono do risco na atualização das informações de efetividade de iniciativa e direcionamento interno dos planos de ação.

Fator de Risco Corporativo: Causas que contribuem para que o risco corporativo se materialize. Um risco pode conter uma ou mais causas relacionadas de responsabilidade de diferentes interfaces.

Key Risk Indicator (KRI)/Indicador-chave de risco: Medida para obter a exposição ao risco corporativo. Preferencialmente, deve estar relacionado à causa do risco e deve ser medido de maneira regular com o objetivo de auxiliar na detecção de mudanças de tendências e antecipar uma possível materialização do risco em questão.

Impacto: Consequências em decorrência da materialização de um risco corporativo, que pode ser expresso de forma quantitativa e/ou qualitativa.

Matriz de Riscos Corporativos: Representação gráfica dos riscos corporativos identificados pela Santos Brasil posicionados de acordo com a criticidade de cada risco sendo estabelecida por meio da avaliação de seu impacto e de sua probabilidade.

Plano de ação: Ações que visam criar, corrigir ou melhorar o funcionamento das iniciativas de tratamento. Devem ter um único responsável e uma data para conclusão.

Portfólio de Riscos Corporativos: Catálogo contendo a relação de riscos corporativos e seus respectivos fatores de risco.

Probabilidade: Nível qualitativo e/ou quantitativo que caracteriza a chance do risco corporativo se materializar.

Régua de Impacto x Probabilidade: Documento que formaliza o descritivo e os critérios a serem considerados para cada uma das dimensões analisadas na classificação do nível de Impacto e Probabilidade dos riscos corporativos identificados, gerando a Relevância Inerente/Residual na Matriz de Riscos Corporativos.

Resposta ao Risco: Definição do tratamento que a Santos Brasil atribuirá ao fator de risco. Como resposta, pode-se optar por evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar.

Risco: Qualquer evento que possa afetar a capacidade da Santos Brasil de atingir seus objetivos e sua estratégia de negócios.

Risco Corporativo: Riscos que possam impactar no alcance e execução da estratégia planejada ou o negócio como um todo. **Risco**

Inerente: Risco intrínseco a operação do negócio ou à atividade, sem considerar as ações e os controles que o mitigam. **Risco**

Residual: Risco remanescente após considerar todas as ações e controles existentes para mitigá-lo.



5. PRINCÍPIOS

5.1. COMPROMISSOS DA SANTOS BRASIL COM A GESTÃO DE RISCOS

- I. Proporcionar um ambiente saudável e seguro as pessoas, patrimônio, meio ambiente e processos operacionais através do incentivo ao processo de gerenciamento de riscos e controles internos da Santos Brasil;
- II. Atender aos requisitos legais, operacionais e de clientes, reduzindo a probabilidade e o impacto dos riscos significativos inerentes as atividades da Companhia;
- III. Promover a melhoria contínua quanto ao desempenho do gerenciamento dos riscos no âmbito da Santos Brasil;
- IV. Treinar, conscientizar e desenvolver a competência em gestão de riscos e a cultura em controles internos para todos os funcionários, fornecedores e prestadores de serviços;
- V. Promover a elaboração de relatórios sobre a situação da gestão de riscos e controles internos, a serem apreciados e aprovados pelo Conselho de Administração da Santos Brasil.

5.2. COMPROMISSOS DA GESTÃO DE RISCOS NA SANTOS BRASIL

Ter sua atuação independente assegurada;

Ser integrada a cultura e as áreas de negócio da Santos Brasil, considerando seus valores, pilares estratégicos, tomada de decisão, modelo de negócio, operação e a sua estrutura organizacional;

O Comitê de Compliance e a Diretoria Executiva devem promover a gestão de riscos em todos os níveis hierárquicos e ativos da Santos Brasil, assegurando também a aplicação, execução e aderência aos seus procedimentos;

O processo de tomada de decisão deve considerar os riscos existentes e potenciais aos objetivos e estratégias, visando preservação e a criação de valor a Santos Brasil;

Os riscos corporativos e operacionais devem ser identificados, avaliados, tratados, comunicados e monitorados com o objetivo de mitigar os impactos as estratégias da Santos Brasil e o cumprimento de seus objetivos. Nesta identificação devem ser considerados fatores externos (econômicos, de negócio, ambientais, políticos, sociais e tecnológicos) e internos (infraestrutura, pessoas, processos e tecnologia);

Os riscos corporativos e operacionais identificados devem ser aprofundados por meio da análise de seus fatores, identificação das ações mitigatórias existentes, avaliação acerca da criticidade (impacto e probabilidade), priorização e estabelecimento de estratégias de tratamento e monitoramento, bem como a definição dos respectivos Donos dos Riscos responsáveis e prazos para a implementação;

A definição das respostas atribuídas aos fatores de risco, devem considerar a disposição da Santos Brasil em se expor aos riscos considerando seus efeitos e custo-benefício, priorizando os investimentos para implantação das estratégias de tratamento; A estrutura e o processo de Gestão de Riscos corporativos devem ser personalizados e atualizados de forma a manterem-se adequados à medida que o contexto interno e/ou externo da Santos Brasil mude, garantindo o alcance dos seus objetivos;

A melhoria continua do processo de gerenciamento de riscos corporativos deve ser promovida através de ciclos de avaliação e revisões independentes.



6. DEFINIÇÕES

6.1. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O modelo de gerenciamento de riscos adotado pela Santos Brasil se baseia no conceito de três linhas de defesa, em que cada ente da organização tem papéis definidos em seu processo de gestão dos riscos, tal como ilustrado abaixo.

O MODELO DAS TRES LINHAS DO THE IIA



Fonte: Declaração de Posicionamento do Institute of Internal Auditors (IIA) - as três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles (janeiro de 2013).

Órgão de Governança: Composto pela direção da Santos Brasil, garantindo que as estruturas e processos estejam de acordo com uma governança corporativa eficaz e que os objetivos e atividades organizacionais estejam alinhados com os interesses priorizados dos stakeholders.

1a Linha de Defesa: Funções/áreas que gerenciam e tem propriedade sobre os riscos - Composta pelo nível de controle da gerência operacional, responsável por manter os controles internos eficazes e por conduzir procedimentos de gerenciamento de seus riscos e controles rotineiramente.

Como primeira linha de defesa, as áreas gestoras (negócio/suporte) são responsáveis pelo gerenciamento dos riscos relacionados aos seus processos, sendo os responsáveis por implementar ações corretivas para responder a esses riscos.

2a Linha de Defesa: Funções/áreas que supervisionam riscos - representada por áreas de apoio, são aquelas responsáveis por estabelecer políticas e/ou procedimentos de gerenciamento de riscos e conformidade para o desenvolvimento e/ou monitoramento dos controles da primeira linha de defesa.



3a Linha de Defesa: Funções que fornecem análise/avaliações independentes - A Auditoria Interna é a responsável pela revisão independente do gerenciamento dos riscos, suportando a organização no atingimento de seus objetivos e apresentando uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aperfeiçoar a eficácia dos processos de gestão de riscos, controles e governança.

As atividades de controles devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas estabelecidas pelos padrões do COSO (Committee of Sponsoring Organization of Treadaway Commission).

6.2. MAPEAMENTO DOS RISCOS

Esta etapa possui a finalidade de identificar os riscos aos quais a Santos Brasil esteja exposta e que possam afetar a sua estratégia, objetivos e/ou operação. Para suportar este processo, a Santos Brasil conta com apoio bianual de uma consultoria externa, de modo que o modelo adotado internamente esteja adequado às boas práticas de mercado e adote uma análise não enviesada.

O mapeamento destes riscos poderá ocorrer a partir de uma série de atividades executadas nos mais diversos níveis da Organização podendo ser, através da realização de reuniões de entendimento com variados níveis de profissionais da Companhia, apurações de Compliance e de auditorias internas e externas, avaliações de gestão ou de processos, due diligences, mudanças externas significativas como alterações/entrada de requisitos legais/regulatórios aplicáveis; mudanças em ou novas obrigações de compliance (incluindo de integridade), fusões e aquisições (se aplicável), mudanças estratégicas da Organização; resultados não compliance significativos, dentre outros. Nesta etapa também podemos considerar fatores internos (pessoas, processos, tecnologia e etc) e fatores externos (econômicos, políticos, sociais, ambientais e etc).

A Santos Brasil categorizou os seus riscos nas seguintes categorias dispostas em seu Portfolio de Riscos Corporativos:

Compliance: risco de perdas e sanções em decorrência de falha no cumprimento de regulamentos, obrigações de compliance

- legislações que possam vir a causar ou que causem prejuízo à reputação e imagem da Companhia. Nesta categoria serão contabilizadas também as falhas contábeis quanto ao registro e publicação de informações contábeis.

Estratégico: risco de perdas resultantes do insucesso das estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica dos negócios e da concorrência, as alterações políticas e econômicas no País e fora dele além de questões ambientais, sociais e de governança.

Operacional: risco de perdas resultantes de falhas ocorridas em nossos processos e operações, contratos, tecnologia da informação, meio ambiente e relacionado aos nossos processos de Gente e Gestão.

Financeiro: risco de perdas resultantes de flutuações de mercado que impactem os ativos da organização, bem como os riscos relacionados à capacidade de crédito dos clientes e fontes pagadoras e à liquidez da Companhia para com suas obrigações financeiras.

Caso sejam identificados novos potenciais riscos e/ou fatores, eles deverão ser reportados à Função de Riscos Corporativos exercida pela Área de Compliance por e-mail, no endereço compliance@santosbrasil.com.br, para que sejam dadas as devidas tratativas.

Além disso, periodicamente os resultados dos trabalhos da Auditoria Independente serão reportados à Área de Compliance, para que em conjunto, sirvam como base de novos riscos e/ou fatores.



Novos fatores serão incluídos no Mapa de Riscos e serão encaminhados para análise da Área de Negócio, enquanto os novos riscos serão incluídos na próxima revisão do Mapa Estratégico

6.3. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos e fatores de risco relacionados aos objetivos estratégicos da Santos Brasil são identificados e priorizados para assegurar que quaisquer materializações que venham a ocorrer sejam conhecidas previamente e geridas em um nível aceitável.

Os riscos identificados pela função de Riscos Corporativos através da Área de Compliance, com o suporte da consultoria externa e através das reuniões, são analisados frente ao impacto de materialização e a probabilidade de ocorrência, gerando o nível de exposição de cada risco.

A análise de impacto considera critérios qualitativos e quantitativos, como Financeiro, Operação, Conformidade, Imagem & Reputação, Continuidade & Perenidade, Saúde & Segurança, Meio Ambiente & Comunidade. Já a análise da probabilidade de ocorrência é mensurada a partir de recorrência de materialização dos riscos e da confiabilidade de seus mitigadores.

Fica a cargo dos Donos dos Riscos a realização das análises de impacto e de probabilidade. O resultado desta avaliação, assim como os critérios de classificação de riscos, são representados pela Matriz e Mapa de Risco.

Todas as áreas da Santos Brasil, devem, como padrão, utilizar a metodologia corporativa de gestão de riscos descrita neste documento, sendo vedada a utilização de metodologias paralelas.

6.4. TRATAMENTO DOS RISCOS MAPEADOS

Esta etapa envolve a definição, por parte da gestão, de uma resposta para os riscos identificados de modo a trazer a exposição a um determinado risco a um nível que seja aceitável para a organização, sendo que ela pode variar conforme o apetite a riscos da Santos Brasil.

É possível optar por quatro respostas ao risco, sendo elas: evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar.

Evitar: a estratégia/operação/atividade que gera o fator de risco deverá ser descontinuada.

Reduzir: reduzir o impacto e a probabilidade de materialização do risco ao máximo e/ou até o nível de apetite ao risco aceitável pela Companhia.

Compartilhar: a Companhia deverá buscar meios de compartilhar o impacto do risco total ou em partes considerando o cenário de sua materialização.

Aceitar: nenhuma ação é realizada assumindo a Companhia este risco, restando como opção o fator ser apenas monitorado.

6.5. ALÇADA DE ASSUNÇÃO DE RISCO

Consiste na aceitação pelo Dono do risco e Comitê de Compliance do nível de exposição a um risco, considerando possíveis justificativas para tal (como não ser viável estabelecer ações para sua mitigação) e, assim, aceitando as consequências que essa situação poderá trazer futuramente.



CRITICIDADE DO RISCO	ALÇADA DE ASSUNÇÃO
Critico e Significativo	Comitê de Compliance
Moderado	Comitê de Compliance
Baixo	Dono do Risco
Minimo	Dono do Risco

6.6. MONITORAMENTO E ANALISE CRITICA

Quando o plano de ação for estabelecido pelo "Dono do Risco", ele deverá ser acompanhado e reportado mensalmente para as áreas de Compliance e de Auditoria na função de Controles Internos e sob demanda para os Comitês e/ou Conselhos.

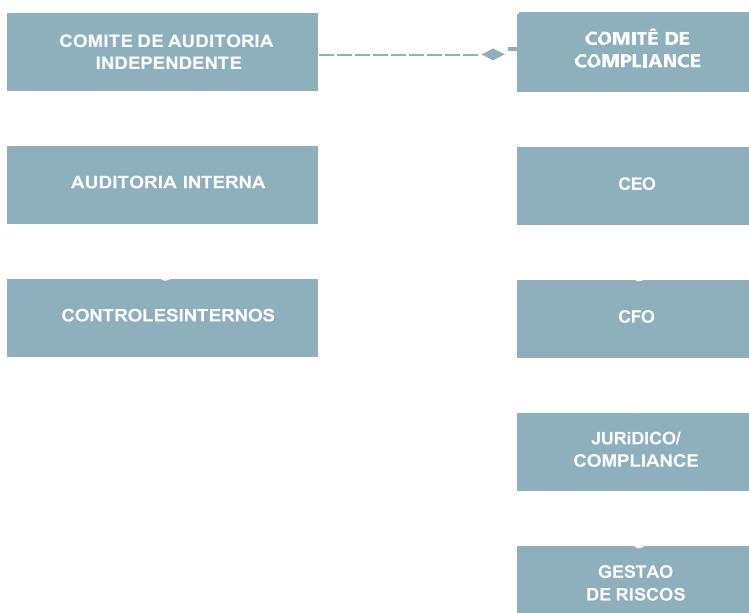
Os planos poderão ter uma abordagem de implantação a longo prazo, semelhante ao cumprimento do planejamento estratégico. Portanto para as ações de longo prazo, é necessário que as conclusões se deem de maneira faseada.

A definição do prazo final para implementação do plano de ação deverá ser acordada entre os Donos dos Riscos e as áreas de Compliance e de Auditoria Interna na função de Controles Internos. Eventuais postergações de prazo somente serão aceitas com a solicitação dos Donos dos Riscos. O novo prazo deverá ser acordado com as áreas de Compliance e de Auditoria Interna.

6.7. COMUNICAÇÃO E CULTURA DE RISCOS

A Santos Brasil deverá disseminar continuamente aos colaboradores conhecimento sobre o desdobramento em todas as fases do processo de gerenciamento de riscos. Sendo assim, é papel de todos fornecer, compartilhar e obter informações que contribuam para o aculturamento do ambiente corporativo no campo dos riscos corporativos.

6.8. ESTRUTURA CORPORATIVA DE GESTAO DE RISCOS





7. RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES

7.1. COMITÉ DE COMPLIANCE

- Avaliar, monitorar e recomendar, à administração, a correção ou aprimoramento da Política de Riscos Corporativos, assim como quaisquer revisões, submetendo-a à aprovação do Conselho de Administração;
- Acompanhar o desempenho e resultados do processo das funções de Gestão dos Riscos Corporativos, Controles Internos e da Auditoria Interna da Santos Brasil;
- Aprovar processos de Assunção de Responsabilidade para riscos mapeados como moderados, críticos e significativos;
- Receber relatório da Área de Compliance na função de Gestão de Riscos Corporativos para avaliar periodicamente a matriz dos riscos corporativos e ações mitigatórias estabelecidas;
- Aprovar anualmente o plano de trabalho de Gestão de Riscos Corporativos;
- Apresentar para a CMA assuntos considerados relevantes para o monitoramento eficaz dos riscos corporativos;
- Validar os mapas de riscos e seus respectivos graus de impacto e probabilidade dos riscos incorridos pela Santos Brasil;
- Avaliar e deliberar sobre possível conflito de interesses no processo de Gestão de Riscos;
- Apoiar a disseminação da cultura de Gestão de Riscos, Controles e Auditoria Interna.
- Aprovar a Política de Gestão de Riscos Corporativos, bem como suas alterações oriundas das revisões;
- Anuir ao processo de Assunção de Responsabilidade relacionado aos riscos significativos e críticos;
- Aprovar as atribuições de gestão de riscos, controles internos e auditoria interna da Santos Brasil;
- Garantir a autoridade, autonomia, independência e responsabilidade da função de Gestão de Riscos, Controles Interno e Auditoria Interna;
- Assegurar a destinação de recursos financeiros e não financeiros adequados para viabilizar o desempenho adequado da Área de Compliance na função de riscos e da Auditoria Interna na função de controles internos e de auditoria propriamente, reavaliando anualmente a suficiência e adequação do orçamento e dos recursos alocados;
- Apoiar na disseminação da cultura de gestão riscos, controles e auditoria na Santos Brasil.



7.2. DIRETORIA EXECUTIVA

- Participar do processo de Gestão de Riscos Corporativos (seguindo as atribuições, metodologia, processos, entre outros) e assegurar que esteja alinhado as práticas da Santos Brasil e as boas práticas de mercado;
- Informar a Área de Compliance na função de Gestão de Riscos Corporativos sempre que houver atualizações no planejamento estratégico ou na ocorrência de fatos relevantes;
- Garantir recursos suficientes para a implementação de controles internos efetivos e estratégias de mitigação de riscos corporativos;
- Apoiar a disseminação da cultura de Gestão de Riscos, Controles e Auditoria Interna;
- Garantir a execução do plano de trabalho de Gestão de Riscos Corporativos;
- Conhecer a régua de impacto e probabilidade (apetite a risco);
- Participar do processo de construção e atualização do portfólio de riscos corporativos;
- Contribuir com a avaliação dos riscos, conforme os critérios de impacto e probabilidade estabelecidos;
- Apoiar na definição dos Donos dos Riscos corporativos;
- Aprovar o portfólio e indicar os riscos a serem priorizados;
- Aprovar as respostas aos riscos (evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar);
- Promover ciclos de avaliação e revisões ao processo de gerenciamento de riscos (por meio de agentes internos ou externos},
+ anualmente, de forma a assegurar a eficácia e independência do processo;
- Comunicar, com maior brevidade possível, à função de gestão de riscos sobre riscos não identificados, sejam elas novas ou não.

7.5. GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

- Desenvolver, sugerir e revisar diretrizes para o processo de gestão de riscos corporativos da Santos Brasil (metodologia, processos, sistemas, padrões e mecanismos de reporte e outros);
Elaborar e manter atualizada a Política de Gestão de Riscos Corporativos;
- Elaborar e realizar o plano de trabalho, incluindo orçamento, recursos (humanos e tecnológicos) e prazos, a fim de viabilizar a execução do processo de Gestão de Riscos Corporativos de maneira eficiente;
- Promover a interface entre o processo de gerenciamento de riscos e de atualização da estratégia de negócios;
- Revisar anualmente os critérios definidos para a Regra de Impacto e Probabilidade e propor alteração quando ocorrerem mudanças significativas;
- Promover a comunicação do processo de Gestão de Riscos Corporativos;
- Fornecer apoio metodológico para a Gestão dos Riscos nas áreas da Santos Brasil;
- Estruturar um plano de treinamento conceitual e metodológico a ser aplicado a todos os agentes envolvidos no processo de gestão de riscos, bem como aos demais colaboradores;
- Coordenar e monitorar o processo de identificação e avaliação dos riscos corporativos junto a gestão executiva e operacional da Santos Brasil, incluindo aqueles relacionados a aspectos socioambientais;
- Auxiliar na definição dos Donos dos Riscos;
- Apoiar o Dono do Risco na definição do plano de ação e de contingência, bem como na definição de indicadores (KRIs) e níveis de exposição dos riscos;
- Acompanhar a implementação dos planos de ação, bem como eventual prorrogação de prazo;



- Receber e consolidar eventuais mudanças na criticidade dos riscos corporativos e reportá-las ao Comitê de Compliance.
- Monitorar e consolidar os status dos planos de ação e indicadores de risco (KRIs), enviados pelos Donos dos Riscos e emitir relatórios periódicos ao Comitê de Compliance.
- Propor a revisão do portfólio de riscos sempre que houver atualizações no planejamento estratégico, no período de 2 anos, sempre que ocorrerem mudanças materiais nas circunstâncias ou no contexto da organização ou por fim, em periodicidade menor se necessário;
- Disseminar a cultura de Gestão de Riscos por toda a São Brasil, garantindo que todas as áreas tenham acesso e possam considerar os objetivos da gestão de riscos corporativos;
- Enviar de forma periódica ao Comitê de Compliance a matriz dos riscos corporativos e ações mitigatórias.

7.6. DONOS DOS RISCOS CORPORATIVOS

- Ser o facilitador ou indicar alguém de sua área de negócio (se aplicável), sendo este detentor do conhecimento técnico a respeito do risco corporativo que será o principal responsável pela atualização das informações do mapeamento, efetividade de iniciativa e direcionamento interno dos planos de ação;
- Elaborar, sugerir e implementar os planos de ação e/ou de contingência para a mitigação dos riscos (com envolvimento de outras áreas, se necessário);
Definir indicadores de risco (KRIs) para monitorar a variação e os resultados dos riscos corporativos sob sua responsabilidade; Revisar periodicamente o detalhamento técnico do risco, dos seus fatores, a avaliação do risco (impacto e probabilidade) e a resposta ao risco, considerando alterações nas ações mitigatórias e controles existentes (considerando os resultados das avaliações dos processos) relacionados ao risco e conclusão da implantação dos planos de ação e de contingência;
- Registrar os dados referentes aos planos de ação e os resultados dos indicadores de monitoramento dos riscos corporativos (KRIs);
- Efetuar relatórios periódicos à Área de Compliance na função de Gestão de Riscos e à Área de Auditoria Interna na função de Controles Interno, sobre o acompanhamento do risco sob sua responsabilidade (mudanças significativas na probabilidade e/ou impacto do risco ou em qualquer outra característica e caso identifique riscos não mapeados).
- Disseminar a cultura de Gestão de Riscos;
- Aprovar processo de Assunção de Responsabilidade relacionados aos riscos baixo e mínimo.

7.7. GESTÃO DE CONTROLES INTERNOS

- Elaborar a Matriz de Controles;
- Apoiar as áreas na autoavaliação dos riscos (CSA - Control Self Assessment);
- Analisar, Avaliar, Testar e Controlar o funcionamento dos controles existentes com o intuito de assegurar que eles sejam efetivos na mitigação dos riscos identificados;
- Emitir relatórios de controles internos periódicos, conforme legislação vigente;
- Dar suporte ao Comitê de Auditoria na promoção de padrões éticos, de integridade e de uma cultura organizacional que demonstre a todos os funcionários a importância dos controles internos e o papel de cada um no processo.



7.8. AUDITORIA INTERNA

- Executar as ações e atribuições previstas na presente Política para a Área de Auditoria;
- Monitorar as atividades da Área de Controles Internos mantidas pelas unidades operacionais e de apoio da Santos Brasil;
- Aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia e promover uma avaliação independente das atividades desenvolvidas pelas áreas da Santos Brasil, de modo a permitir que o Comitê de Compliance e a CMA possam medir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos, dos processos de governança, a adequação dos controles que suportam a emissão das demonstrações financeiras e o cumprimento das normas e regulamentos;
- Monitorar a implementação de planos de ação, bem com a prorrogação de prazos para implementação;
- Reportar a CMA as suas atividades e ao Comitê de Compliance quando aplicável;
- Estabelecer o planejamento das atividades da Auditoria Interna a ser compartilhado e revisado pelo Comitê de Auditoria, bem como compartilhar os resultados mais relevantes dos trabalhos executados para ciência e eventuais sugestões de aprimoramento dos controles internos;
- Supervisionar o desempenho e resultados do processo das funções de Gestão dos Riscos Corporativos, Controles Internos e da Auditoria Interna da Santos Brasil;
- Aprovar anualmente o plano de trabalho de Controles Internos e o de Auditoria;
- Reportar as atividades de auditoria interna, riscos corporativos e de controles internos ao Comitê de Compliance;
- Analisar as avaliações independentes anuais do processo de Gestão de Riscos em sintonia com os pareceres da Auditoria Interna e Externa e reportar os resultados e planos de ação ao Comitê de Compliance;
- Apoiar na disseminação da cultura de gestão de riscos, controles e auditoria na Santos Brasil;
- Avaliar, monitorar e recomendar, à administração e correção ou aprimoramento da Política de Controles Internos, assim como quaisquer revisões.

Qualquer violação ao disposto na presente Política pode configurar falta grave em relação ao vínculo ou relação que quaisquer de seus membros tenha com a Companhia, além de poder configurar ato ilícito civil e/ou criminal.

A presente Política somente poderá ser alterada por deliberação do Comitê de Compliance. Os casos omissos serão decididos por este mesmo Conselho. A presente Política deverá ser revisitada constantemente, quer seja para assegurar a melhoria contínua das práticas de governança corporativa, quer seja em razão de alterações estatutárias, legislativas ou regulamentares, devendo ser revisada, aprovada e registrada em ata do Comitê de Compliance.

9. REGISTROS

IDENTIFICAÇÃO	ARMAZENAMENTO	PROTEÇÃO	RECUPERAÇÃO	RETENÇÃO	DISPOSIÇÃO
Política de Gestão de Riscos estratégicos/corporativos	Meio Eletrônico	Armazenamento em nuvem	Caminho de recuperação dos registros	Não determinado	Não aplicável



www.santosbrasil.com.br